



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 178/2020-DA-SEMDAS-FMAS-PMVJ

1. Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEMDAS-FMAS/PMVJ nos termos do Memo. nº. 006/2020-DA/SEMDAS-FMAS-PMVJ, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório, nos termos do Art. 24 Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações Estaduais (decretos Estaduais nº 1414 de 19/03/2020, decreto: 1415 de 22/03/2020) e Municipal (decreto nº 129 de 23/03/2020)).

O presente modelo procura fornecer uma base formal para a definição do objeto e condições da dispensa de licitação para aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Corona vírus de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, VISANDO AO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FMAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ.

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pelas áreas competentes do Município de Vitória do Jari/AP, sob as rubricas, e as dotações correspondentes para 2020:

Unidade	Disposição Orçamentária	
	AÇÃO	NATUREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMDAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.244.0124.2-017	3.3.90.30.00.00

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Após, remeta-se os autos à Comissão Especial de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Publicidade na imprensa oficial, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do instrumento da Dispensa de Licitação.

Encaminhem-se os autos à advocacia geral do município para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Vitória do Jari-AP, em 09 de junho de 2020


ANTONIO AROLDO DE OLIVEIRA COUTINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência social-SEMDAS-FMAS/PMVJ
Decreto Nº 178/2020-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS-SEMDAS-FMAS-PMVJ

CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2020 –CELCSO- SEMDAS FMAS/PMVJ

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2020-CELCSO- SEMDAS-FMAS/PMVJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178 /2020-DA-SEMDAS-FMAS/PMVJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, no Endereço Av: Ayrto Senna nº 242 no Bairro Comercial no Município de Vitória do Jari-AP CEP: 68.924 -000. Torna se pública a realização de chamamento público para obtenção de propostas mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, VISANDO AO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL E FMAS DO MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI. em caráter emergencial, decorrente da necessidade de enfrentamento da emergência Lei 13.979/2020, incluído pela Medida Provisória 926/2020, da Coronavírus COVID –19, Decreto Municipal nº129 /2020 e o Decreto Estadual nº1415/2020, Fulcro no inciso II, do Art. 26, Art. 25, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONDIÇÕES PRELIMINARES

A disposição dos interessados para consulta no <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br> remeter para a Comissão Especial de Licitação-SEMDAS-FMAS-PMVJ através do e-mail: fm2827@gmail.com, a partir do dia 18 de junho de 2020. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta por endereço de e-mail, no formato de PDF até às 00 h59min do dia 23 de junho de 2020. Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido.

A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelas empresas, e proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação habilitatória exigida no item 4 deste Edital.

Vitória do Jari-AP, em 18 de junho de 2020.

MARCELO SANCHES DE MACÊDO

Presidente da CELCSO

Dec. nº 334/2019-GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMDAS-FMAS-PMVJ
AV. AYRTON SENNA Nº242 – BAIRRO, COMERCIAL.
CNPJ: 11.448.928/0001-50